



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2, de 2025.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1214/2025/SMS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2/2025** realizada por meio do Decreto nº 259/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.


#### CANDIDATO CONVOCADO:

#### BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIDADE: SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
035	NABILA FERNANDA DA SILVA	3º

Justificativa: Faz-se necessária a convocação de 01 (um) profissional para atuar no Hospital Municipal, sendo necessária a convocação a fim de garantir a continuidade dos serviços e suprir as demandas e necessidades da unidade.

Pedra Preta, 1º de dezembro de 2025.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

pal de Saúde sendo: Com 7 votos (sete) Conselheiras (os) votaram a Permanência da Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde Ativa, e 4 votos (Quatro) Conselheiras se Absteve e 1 (voto) que absteve nulo por não estar presente na hora da votação.

**ART. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Pedra Preta/MT, 01 dezembro de 2025.

**Adalto Macedo da Silva dos Reis**  
**Presidente do CMSPP/MT**  
**Resolução Nº 006/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2, de 2025.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1214/2025/SMS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2/2025** realizada por meio do Decreto nº 259/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LOCALIDADE: SEDE**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
035	NABILA FERNANDA DA SILVA	3º

Justificativa: Faz-se necessária a convocação de 01 (um) profissional para atuar no Hospital Municipal, sendo necessária a convocação a fim de garantir a continuidade dos serviços e suprir as demandas e necessidades da unidade.

Pedra Preta, 1º de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 539, DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À NERMIR DO CARMO DE ALMEIDA.**

**Concede licença prêmio à Nermir do Carmo de Almeida.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **26/9/2019 à 25/9/2024**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Nermir do Carmo de Almida**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **3/12/2025 à 2/3/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de dezembro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 540, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR VALDELY JOSE DE MELO.**

**Conceder férias regulares ao servidor Valdely Jose de Melo.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **7/6/2024 à 6/6/2025**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Valdely Jose de Melo**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ocupante de cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **26/11/2025 à 25/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2025.

Pedra Preta, 1º de dezembro de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.